



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 1307.01/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2022, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: ALEX DA COSTA – **Presidente**; JAIR SILVA MARTINS – **Membro** e RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA – **Membro**, todos incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1307.01/2022 – TP, realizarem os atos de julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados o julgamento dos documentos apresentados pelas PROPONENTES, ante ao exposto o Presidente fez a análise junto com a CPL dos documentos e logo após fez a divulgação, sendo **INABILITADOS**: PROPONENTE – 01: L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI, CNPJ Nº 28.174.793/0001-84 – Motivos: A empresa não apresentou equipe técnica de acordo com o item 4.2.3.2 do edital; Não apresentou atestado de capacidade técnica de acordo com o item 4.2.4 do edital; Não apresentou certidão negativa de falência ou recuperação judicial de acordo com o item 4.2.5 do edital; Não apresentou garantia de manutenção da proposta de acordo com o item 4.2.10 do edital; PROPONENTE – 02: PONTES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 45.585.795/0001-85 – Motivos: Não apresentou averbação referente ao atestado de capacidade técnica de acordo com o item 4.2.4 do edital; PROPONENTE – 04: AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.132.053/0001-82 – Motivos: Não apresentou CRC de acordo com o item 4.2.1.1 do edital; Não apresentou contrato social de acordo com o item 4.2.2 do edital; Apresentou certidão de regularidade pertinente a fazenda federal vencida; Apresentou certidão de regularidade pertinente ao FGTS vencida; Não apresentou certidão de regularidade pertinente a fazenda estadual de acordo com o item 4.2.3.3 alínea “c” do edital; Não apresentou certidão de regularidade pertinente a justiça do trabalho de acordo com o item 4.2.3.3 alínea “e” do edital; Apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação; Apresentou balanço patrimonial pertinente ao exercício de 2020; Não apresentou os termos de abertura e encerramento de acordo com o item 4.2.5 do edital; PROPONENTE – 05: R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, CNPJ Nº 13.075.241/0001-41 - Motivos: Não apresentou averbação referente ao atestado de capacidade técnica de acordo com o item 4.2.4 do edital; Apresentou balanço patrimonial registrado por cartório, sendo que o mesmo não foi o mesmo no qual é responsável pelo registro da empresa; PROPONENTE – 06: FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA 62669184391, CNPJ Nº 30.192.023/0001-06 – Motivos: Não apresentou CRC de acordo com o item 4.2.1.1 do edital; Não apresentou declaração em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854 de acordo com o item 4.2.1.2 do edital; Apresentou certidão de regularidade pertinente a fazenda federal vencida; Apresentou certidão de regularidade pertinente a fazenda estadual vencida; Não apresentou certidão de regularidade pertinente a fazenda municipal de acordo com o item 4.2.3.3 alínea “c” do edital; Não apresentou certidão de regularidade pertinente ao FGTS de acordo com o item 4.2.3.3 alínea “d” do edital; Não apresentou certidão de regularidade pertinente a justiça do trabalho de acordo com o item 4.2.3.3 alínea “e” do edital; Não apresentou atestado de capacidade técnica de acordo com o item 4.2.4

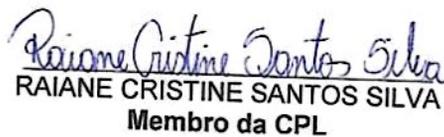


do edital; Não apresentou balanço patrimonial de acordo com o item 4.2.5 do edital; Não apresentou certidão negativa de falência ou recuperação judicial de acordo com o item 4.2.5 do edital. Foi declarada a PROPONENTE – 03: **ARON CONSULTORIA MUNICIPAL E PARLAMENTAR EIRELI**, CNPJ Nº **37.607.202/0001-06**, **HABILITADA** por atender todos os requisitos constantes no edital e seus anexos. O presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de habilitação, nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi declarado o encerramento da presente sessão.

Trairi – Ce, 25 de Outubro de 2022


ALEX DA COSTA
Presidente da CPL


JAIR SILVA MARTINS
Membro da CPL


RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA
Membro da CPL